



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 249/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito **Municipal que adote os atos necessários para a criação de uma Escola Cívico-Militar (ECM) no Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

A presente justificativa advém de solicitação e iniciativa populares, podendo citar aqui a manifestação de alguns cidadãos, como, por exemplo, o Dr. ENÉAS RANGEL FILHO e os demais listados nos seguintes *links* <https://www.facebook.com/100003746122108/posts/2504533396348173/?d=n> e <https://www.facebook.com/100003746122108/posts/2502547419880104/?d=n>.

É sabido que os alunos das escolas militares do Exército Brasileiro geralmente ocupam as primeiras colocações em provas importantíssimas como, por exemplo, no ano de 2018 em que as seis primeiras colocações no ENEM foram de Escolas desta condição em Porto Alegre e Santa Maria e da Brigada Militar do RS (Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Pelotas e São Gabriel).

Da mesma forma, estados como Goiás e Amazonas já adotam em similitude programas orientados como a proposta apresentada. Ressalta-se que, na mesma linha, a União determinou a criação no Ministério da Educação, de estrutura específica visando a implantar mais escolas de caráter cívico militar no País.

A proposição ora apresentada tem por objetivo, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública e das forças armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador